



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01  
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)  
CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677  
E-MAIL: ADM@NAGELCONSULTORIA.COM.BR



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

DATA DA LICITAÇÃO: 27/05/2022  
HORA DA LICITAÇÃO: 09:15hrs

## PROPOSTA TÉCNICA



## PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.  
 Proposta Técnica da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01  
 Data e Hora de Abertura: 27 de maio de 2022 as 09:15h



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

### QUADRO RESUMO

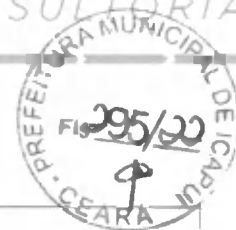
FATOR	CRITÉRIO	NOTA
I	Tempo do Experiência da Empresa Licitante, Biblioteconomista, Especialista, ou atuante como Agente Político ou Público (gestor) em Administração Pública e Arquivista de Carreira	200
II	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto da licitação	400
III	Experiência da empresa licitante	400
	<b>TOTAL NOTA</b>	<b>1.000</b>

**I – Tempo do Experiência da Empresa Licitante, Biblioteconomista, Especialista, ou atuante como Agente Político e Público (gestor) em Administração Pública e Arquivista de carreira.**

N.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	EXPERIENCIA
1)	NAGEL CONSULTORIA – PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	-	DOIS ANOS DE CRB.
2)	ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA	BIBLIOTECONOMISTA	DOIS ANOS DE CRB.

**II - Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto da licitação**

N.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	EXPERIENCIA
1)	ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA	BIBLIOTECONOMISTA	MESTRE EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MBA EM GERENCIAMENTO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA ESPECIALISTA EM ANÁLISE, PROJETO E GERÊNCIA DE SISTEMAS GRADUADA EM BIBLIOTECONOMIA
2)	JOSÉ ARIMATEIA DA ROCHA DE ANDRADE	TÉCNICO	CURSANDO DIREITO (7º SEMESTRE) CYBERBULLYNG – FGV; FORMAÇÃO INICIAL PRIVACIDADE + LGPD (PDPE) – INSTITUIÇÃO TI EXAMES; FUNDAMENTOS DA LGPD; e outros, conforme documentos e Currículo anexos.
3)	RAFAEL DE FREITAS PEREIRA	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS; TECNOLOGO EM TELEMÁTICA; TECNOLOGO EM COMUNICAÇÃO	UFC, DE DEZEMBRO/2014 ATÉ A ATUALIDADE, DENTRE OUTROS.



### III - Experiência da empresa licitante.

N.	ORGÃO	VINCULAÇÃO	OBJETO
1)	MUNICIPIO DE BANABUIU	TP 00.007/2017	ASSESSORIA TÉCNICA – DIGITALIZAÇÃO; ARMAZENAMENTO EM NUVEM; ETC.
2)	MUNICIPIO DE CANINDE	TP 007/2018-TP	GESTÃO DE DOCUMENTOS, ETC.
3)	MUNICIPIO DE ICAPIUI	TP 2020.11.27.01-TP	INVENTARIO DO ARQUIVO CENTRAL, ETC.
4)	MUNICIPIO DE MAURITI	TP 2021.03.04.01	GESTÃO DE DADOS E GOVERNANÇA, ETC.
5)	SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALHANO	TP 04/2017-DV	TRATAMENTO, ETC.
6)	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU	TP 010/2017	GED, PROCESSAMENTO, INDEXAÇÃO, ETC
7)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	TP 12.19.02/2018	GED – INDEXAÇÃO ELETRONICA, SERVIDOR EM TEMPO REAL, ETC
8)	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.05.01	GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS, FOLHAS DE PAGAMENTO, ETC.

**PROPONENTE: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)**

**CNPJ: 11.282.947/0001-59**

**ENDEREÇO: RUA VICENTE LOPES, Nº 898, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE.**

**CEP: 60.822-104**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

**TELEFONE: (85) 3035.6677**

**Informações Bancárias: Banco do Brasil - Agencia: 3.956-X - Conta: 9.896-5**

Fortaleza- CE, 25 de maio de 2022.

**PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**

**CPF: 642.991.633-20**

**Diretor**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA**

Certidão nº 021/2021 Validade: 31/12/2021 Página 1 de 1

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo citada, encontra-se registrada, na forma de registro principal neste Conselho, nos termos das Leis Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, nº 9.674, de 26 de junho de 1998 e da Resolução CFB nº 307, de 23 de março de 1984, do Conselho Federal de Biblioteconomia – CFB. **CERTIFICAMOS**, ainda, que a empresa mencionada e o(s) responsável(eis) técnico(s) encontram-se quites com suas anuidades. Ressaltamos que esta Certidão não concede a empresa em tela o direito de executar quaisquer serviços de seu objeto social sem a devida participação de seu(s) responsável(eis) técnico(s) abaixo mencionados e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: <b>Paulo Nagel Diniz Vieira EPP</b>			
Nome Fantasia: <b>Nagel Consultoria</b>			
CNPJ: <b>11.282.947/0001-59</b>			
Endereço: Rua Vivente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários - CEP 60822-104 – FORTALEZA-CE			
Registro no CRB-3 nº 037	Data do Registro 16/02/2021	Capital Social R\$ 60.000,00	Data Última Alteração 16/02/2021

<b>ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA</b> (Responsável Técnico), desde o ano de 2021.
Carteira nº 968, expedida em 18/07/2007 pelo CRB-3.
Bibliotecário – Atribuições: Artigo 6º da LEI Nº 4.084, DE 30/06/1962

**OBJETO SOCIAL:**

“Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços para escritório; Desenvolvimento de aplicativos de informáticos; Fornecimento de documentação de programas de computador sobre encomenda; Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de digitação e digitalização de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Digitalização para reprodução de cópias; Serviços de fotocópias, escaneamento e xerox.” Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021.

Visto:

*Júlio Duarte de Oliveira*  
 Júlio Duarte de Oliveira  
 Presidente CRB-3/1440

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota – Fortaleza – Ceará – CEP 60150-160  
 Fone (85) 3224 3518 3087 6406  
 http://www.crb3.org.br E-mail: crb3@crb3.org.br

Para os dados do ato em: <https://setdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68582202216241277574>



ARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 68582202216241277574-1  
 Data: 22/02/2021 15:40:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55260-3X8W;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:51:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:22:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

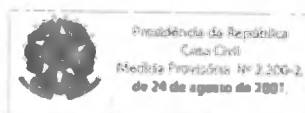
\*Código de Autenticação Digital: 68582202216241277574-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77774cb9334e05e0f615ef3ddcc3668ef832477c484ff0e2e468c5f1d98d6522e325c55430fddac11fc3771a9b94e2bb854





## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

Certidão nº 021/2022 Validade: 31/12/2022 Página 1 de 1

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo citada, encontra-se registrada, na forma de registro principal neste Conselho, nos termos das Leis Federal nº 4.084, de 30 de junho de 1962, nº 9.674, de 26 de junho de 1998 e da Resolução CFB nº 307, de 23 de março de 1984, do Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB. **CERTIFICAMOS**, ainda, que a empresa mencionada e o(s) responsável(eis) técnico(s) encontram-se quites com suas anuidades. Ressaltamos que esta Certidão não concede a empresa em tela o direito de executar quaisquer serviços de seu objeto social sem a devida participação de seu(s) responsável(eis) técnico(s) abaixo mencionados e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: <b>Paulo Nagel Diniz Vieira EPP</b>			
Nome Fantasia: <b>Nagel Consultoria</b>			
CNPJ: <b>11.282.947/0001-59</b>			
Endereço: Rua Vivente Lopes, 898 - Cidade dos Funcionários - CEP 60822-104 - FORTALEZA-CE			
Registro no CRB-3 nº 037	Data do Registro 16/02/2021	Capital Social R\$ 60.000,00	Data Última Alteração 16/02/2021

**ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA** (Responsável Técnico).

Carteira nº 968, expedida em 18/07/2007 pelo CRB-3.

Bibliotecário - Atribuições: Artigo 6º da LEI Nº 4.084, DE 30/06/1962

### OBJETO SOCIAL:

"Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços para escritório; Desenvolvimento de aplicativos de informáticos; Fornecimento de documentação de programas de computador sobre encomenda; Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de digitação e digitalização de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Digitalização para reprodução de cópias; Serviços de fotocópias, escaneamento e xerox." Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

*Júlio Duarte de Oliveira*  
Júlio Duarte de Oliveira  
Presidente CRB-3/1440



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68580804224571083542-1  
Data: 08/04/2022 09:38:21  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo das Pedras, João Pessoa - PB



JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:09:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

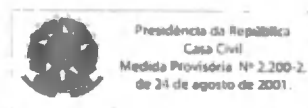
Código de Autenticação Digital: 68580804224571083542-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dd250688f95a2d45aa3f40afe07c0a411ea9a5cc6b082e003a06238e26fa6ea37c5540fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 3ª REGIÃO  
 Jurisdição nos Estados do Ceará e Piauí



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

<b>Certidão</b> nº 015/2021	<b>Validade:</b> 31/12/2021	<b>Página</b> 1 de 1
-----------------------------	-----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fazem necessários, que a Bibliotecária abaixo citada, encontra-se registrada e com seu registro atualizado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 4.084 de 30 de junho de 1962, e em dia com este CRB-3.....  
 Pessoa Física: **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**.....  
 Endereço: R. Nicácio Pinto, 191/603 – Praia do Futuro - Fortaleza – Ceará  
 Registrado em: **24/08/2007**.....Processo: **032/2007**.....Sob o nº **968**...  
 Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021.

*Júlio Duarte de Oliveira*  
 Júlio Duarte de Oliveira  
 Presidente CRB-3/1440

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60 150-160  
 Fone (85) 3224 3518 / 3087 6406  
<http://www.crb3.org.br> / E-mail [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)

Veja os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/68581902210135847720>



**ARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 68581902210135847720-1  
 Data: 19/02/2021 15:37:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE50645-NDFX:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

*[Assinatura]*  
 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 15:36:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 17:56:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 68581902210135847720-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109420febde72b7b5b49e2fdf025cdaaa70c468f531da239ae058402f470740c7ec55430fdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

<b>Certidão nº 022/2022</b>	<b>Validade: 31/12/2022</b>	<b>Página 1 de 1</b>
-----------------------------	-----------------------------	----------------------

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fazem necessários, que a Bibliotecária abaixo citada, encontra-se registrada e com seu registro atualizado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 4.084 de 30 de junho de 1962, e em dia com este CRB-3.....  
 Pessoa Física: **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**.....  
 Endereço: R. Nicácio Pinto, 191/603 – Praia do Futuro - Fortaleza – Ceará  
 Registrado em: **24/08/2007**.....Processo: **032/2007**.....Sob o nº **968**...  
 Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

*Júlio Duarte de Oliveira*  
 Júlio Duarte de Oliveira  
 Presidente CRB-3/1440

Av. Santos Dumont, 1687 – Sala 207/208 – Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP 60150-160  
 Fone: (85) 3224 3518 / 3087 6406  
<http://www.crb3.org.br> / E-mail: [crb3@crb3.org.br](mailto:crb3@crb3.org.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580804229954322778>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físico-escritos perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:09:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

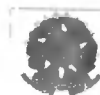
Código de Autenticação Digital: 68580804229954322778-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15ddf3d6517d2e63dd1c03c4fa14e056cd42d8d1e81bbfa5ba208f983f1e4236f10c5540fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



FOLHA

Brasília, 13 de Outubro de 1997

Local e data de expedição da Carteira

José de Araújo

Presidente do Conselho

Andréa Leoni de Almeida

Assinatura do Profissional



Impressão digital  
(Polegar direito)

Só tem validade com o  
carimbo



Documento Autenticado. Legitimidade de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.935/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://brasil.org.br>

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 68581612207927026729-1  
Data: 16/12/2020 11:52:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84287-1JCG:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 12:44:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

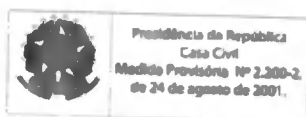
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 68581612207927026729-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb879f15a9385ec9a1a8018bb1fd40f2eectf2ef9e54ec0fa1614d75f165915de7c55430fdfac11fc3771a9b94e2bb854



Contatos: (0XX85) 98842-6416

e-mail: andrearemio@gmail.com



## CURRICULUM VITAE

# ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA

### OBJETIVO GERAL

Este *Curriculum Vitae* tem por finalidade apresentar minha Formação Acadêmica e ressaltar as principais Atividades Profissionais desempenhadas como Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação.

### PERFIL

Experiência profissional de 23 anos, sendo 10 destes em indústria de grande porte, atuando como consultora de gestão documental e em gerenciamento de projetos, utilizando a metodologias PMI, ECM e BPMS para implantação de Transformação Digital com utilização de sistemas de Gestão Eletrônica de Documentos, digitalização, microfilmagem eletrônica e certificação digital, visando o cumprimento de conformidades legais e certificações da qualidade. Habilidade com técnicas de desenvolvimento e liderança de equipes, comunicação oral e escrita.

### I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Mestre em Avaliação de Políticas Públicas**

UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORTALEZA

*Conclusão: dez. 2018*

**MBA em Gerenciamento Executivo de Projetos**

FGF – AVM – FACULDADE INTEGRADA

*Conclusão: jul. 2016*

**Especialista em Psicopedagogia**

UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

*Conclusão: dez. 2002*

**Especialista em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas**

GFI e CITEC – CENTRO DE TELEMÁTICA INTEGRADO DO EXÉRCITO

*Conclusão: dez. 2000*

**Graduada em Biblioteconomia**

UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

*Conclusão: jun. 1997*

### II. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECIALIZADA

#### • CURSOS:

**Compliance em Proteção de Dados**

Entidade Promotora: Lec Academy

Carga horária: 40 horas

*Data de Conclusão: 20 de março de 2021*

**Information Security Foundation (ISFS), Privacy and Data Protection Foundation (PDPF) e Privacy and Data Protection Practitioner (PDPP).**

Entidade Promotora: Daryus Consultoria e Treinamentos

Carga horária: 60 horas

*Data de Conclusão: 16 de setembro de 2020*

**Gestão de Arquivos Iconográficos e Banco de Imagens Digitais**

Entidade Promotora: ARQUIVE-CE / ABC / PROLER-UFC / UNIFOR

Carga horária: 40 horas

*Data de Conclusão: 16 de abril de 2016*

**Programa Estruturante Gestão de Ativos do Parque Termelétrico Petrobras: Norma ISO 50.001**

Entidade Promotora: Gerência Executiva de Operações e Participações em Energia – Universidade Petrobras

Carga Horária: 30 horas

*Data de Conclusão: 15 de maio de 2015*

**Cadeia de Valor e Mapeamento de Processos no Sistema Petrobras**

Entidade Promotora: Gerência Executiva de Operações e Participações em Energia – Universidade Petrobras

Carga Horária: 20 horas

*Data de Conclusão: 02 de maio de 2012*

**Extensão Universitária em Responsabilidade Social**

Entidade Promotora: Universidade Federal do Ceará

Carga Horária: 120 horas/aulas *Data de Conclusão: 2009*

*Handwritten signatures and initials.*



**Auditor Interno ISO 9001**

**Entidade Promotora:** Gerência Executiva de Operações e Participações em Energia – Universidade Petrobras

**Carga Horária:** 30 horas

**Data de Conclusão:** 24 de agosto de 2007

**Sistema de Gestão Integrada PETROBRAS: Normas ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001**

**Entidade Promotora:** Gerência Executiva de Operações e Participações em Energia – Universidade Petrobras

**Carga Horária:** 30 horas

**Data de Conclusão:** 10 de agosto de 2007

**Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Enterprise Content Management (GED/ ECM)**

**Entidade Promotora:** Centro Nacional da Gestão da Informação (CENADEM) – São Paulo

**Carga horária:** 30 horas

**Data de Conclusão:** março de 2004

### III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

#### • COMO CONSULTORA DE GESTÃO DOCUMENTAL E GERENTE DE PROJETOS

**Gerenciamento de Projetos (PMI)** - Implantação de metodologia de gerenciamento de projetos, criando padrões de processo e ferramentas de controle para estimar prazo e custo de projetos, elaboração de plano de projeto, estrutura analítica (EAP), realização de diagnóstico para planejamento e implantação de software e parametrização de sistemas de informação. Elaboração de Termos de Referência e Especificações Técnicas para órgãos públicos e privados.

**Gestão de Documentos** – Aplicação de metodologias teóricas e tecnológicas, em clientes públicos e privados, para avaliação, organização, indexação, arquivamento e armazenamento, disponibilização, consulta, uso e proteção de documentos físicos e digitais.

**Gestão da Informação** - Implantação de sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos com automação de Tabela de Temporalidade para controle do ciclo de vida de documentos arquivísticos.

**Capacitação, Treinamento e Palestras** - Cursos e workshops para capacitação de pessoas nas áreas de gestão documental, treinamento de Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos.

**Gerenciamento de Projetos de digitalização, organização física e guarda terceirizada de documentos do através da PCDOC para os seguintes clientes:** HAP VIDA; MARQUISE; BETÂNIA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA (CBL); DONIZETE; ARGOFRUTA; AÇO CEARENSE.

**Gerenciamento de Projetos para levantamento de Diagnóstico Situacional e consultoria especializada para indicação de ferramenta de ECM/BMP na NORTE ENERGIA, SINOBRA e no Centro de Industrias do Ceará, através da PCDOC.**

**Implantação de metodologia para Gestão de Acervos Acadêmicos com Gerenciamento de Projeto de digitalização nas seguintes Instituições de Ensino Superior:** FAMETRO e UNICATÓLICA (Quixadá/CE), através da PCDOC.

**Gerenciamento da Digitalização e controle físico de documentos nas seguintes unidades da Administração Pública Municipal, através da NAGEL CONSULTORIA:** Câmara de Irauçuba, Prefeitura de Banabuiu, Prefeitura de Camocim, Prefeitura de Canindé, Prefeitura de Coreaú, Prefeitura de Granja, Prefeitura de Morrinhos, Prefeitura de Palhano, Prefeitura de Santa Quitéria, Prefeitura de Senador Pompeu, Prefeitura de Tejuçuoca e Prefeitura de Tianguá.

**Gerente de Projetos na ALGAS/AL – através da INFOCONTENT**

• Levantamento de necessidades, definição dos processos, modelo de gestão de documentos e registros para posterior implantação do processo de gestão na ferramenta SoftExpert, resultando uma abordagem integrada dos seguintes fatores: processos otimizados para agilidade nos fluxos e disponibilidade das informações (padronização, classificação e qualidade dos dados), gestão dos acervos digitais, a forma de tratamento dos arquivos físicos, estruturação da área e definição de papéis das equipes, capacitação e treinamento.

**Gerente de Projetos da UNICAP/PE – através da INFOCONTENT**

• Implantação de uma visão institucional e integrada da gestão de documentos acadêmicos na UNICAP, tendo como suporte à tecnologia de gestão eletrônica de documentos (GED) e com base nos princípios e determinações da Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES).

**Gerente de Projetos para digitalização do acervo financeiro da TRANSNORDESTINA e do acervo Contábil do Grupo Moinho Cearense através da EASYDOC.**

**Gerente de Projetos na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, através da ACESSO Assessoria Documental**



Diagnóstico documental dos arquivos correntes e do intermediário. Criação de instrumentos arquivísticos: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade. Elaboração do Projeto Básico para contratação dos serviços de Gestão Documental.



**Gerente de Projetos do METROFOR - através da ACESSO Assessoria Documental**

• Coordenação de todas as atividades pertinentes aos serviços de digitalização do acervo e indexação em software de gerenciamento eletrônico de documentos, incluindo a Elaboração do Plano Geral do Projeto, compreendendo: a) Plano de Trabalho detalhando todas as atividades e suas respectivas fases, recursos e entregas. b) Plano de Comunicação, Plano de Resposta aos Riscos; c) Relatórios e reuniões de Acompanhamento do Projeto; e, d) Controle de Produção.

**Gerente de Projetos da INDRA BRASIL S.A.**

**Cliente: PETROBRAS. Gás e Energia / TIC Térmicas**

- Implantação do Modelo de Referência de Gestão Documental nas Unidades Geradoras de Energia, através de soluções de gestão eletrônica de documentos (GED) para as áreas de Engenharia e Administrativo-financeira. Treinamento e capacitação de equipes em cada Usina Termelétrica.
- Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, com aplicação da metodologia PMI, condução de diagnóstico, mapeamento de processos, definição e implantação de sistemas de informação em 22 Usinas Termelétricas do Parque Gerador, assegurando o cumprimento de normas e padrões, de acordo com o Plano Anual de Negócios e Normas Certificadoras Internacionais.
- Definição e controle do escopo do projeto, custos e prazos de execução, com utilização do MS-Project e SAP/R3, módulos de Contabilidade.
- Acompanhando das atividades de gestão de mudanças, monitoramento de resultados, garantindo integração dos produtos e qualidade na execução dos serviços.
- Gerenciamento e preposição do contrato de prestação de serviços, representando a empresa nas reuniões com a Petrobras. Atendimento às solicitações da Fiscalização, elaboração e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento da qualidade dos serviços com vistas à medição do contrato, recebimento e assinatura de relatórios de medição e boletins de avaliação de desempenho e gestão administrativa dos profissionais alocados à execução dos serviços.

**• COMO BIBLIOTECONOMISTA E CONSULTORA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO:**

**Empresas Prestadoras de Serviços: Worktime Assessoria Empresarial e IMC SASTE**

**Cliente: PETROBRAS. UTE Rômulo Almeida (Camaçari/BA) e Termo Ceará (Caucaia/CE)**

**Período: jul. 2005 à abr. 2012**

**Atividades Desempenhadas**

- Coordenadora da Área de Documentação Técnica de Engenharia, para implantação do Projeto de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do Parque Termelétrico Petrobras (GEDUTE), utilizando a plataforma SMART PLANT FOUNDATION, da INTERGRAPH. Na Área de Documentação Administrativo-Financeira planejamento e desenvolvimento do projeto e-DOC para implantação nas Usinas Geradoras de Energia.
- Na área de Comunicação Empresarial e Responsabilidade Social, assessoramento às gerências da UTE-TERMOCEARÁ, confecção de matérias informativas para força de trabalho e apoio às comunidades do entorno na implantação do Programa AGENDA 21.
- Padronização e elaboração de procedimentos e relatórios e acompanhamento de Reuniões de Análise Crítica, de forma a atender a certificação da Unidade em Sistema de Gestão Integrada (SGI), baseado nas normas ISO 14001, ISO 9001 e OHSAS 18001 e em diretrizes corporativas de segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras, realizando treinamento dos colaboradores nas ferramentas do Sistema e auditorias internas nas unidades termelétricas.

**• COMO MILITAR:**

**1º Tenente Técnica Temporária do Exército Brasileiro – 30 de junho de 1998 a 20 de julho de 2005**

**Unidade em que servi: Comando de Operações Terrestres (COTER) – Brasília/DF**

**Cargos e funções:**

- Chefe da Biblioteca e Oficial de Comunicação Social.

**• COMO DOCENTE:**

**Universidade Federal da Bahia - UFBA**

Professora substituta no curso de graduação em Arquivologia – 2005 à 2007

*As informações contidas neste CV são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.*

**ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA - CRB-3/968**

**Bibliotecária e Mestre em Avaliação de Políticas Públicas**



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68581612200824688168-1  
 Data: 16/12/2020 11:52:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV84290-38VH;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Sel. Válder Azevêdo de Andrade Cavalcanti

TJ/PB



Republica Federativa do Brasil  
 Ministerio da Educação  
 Universidade de Brasília



(0) Artur da Universidade de Brasília confer o título de Bacharel

Andrea Kemião de Almeida

de nacionalidade brasileira, nascida no Estado do Rio Grande do Sul

no dia 09 de março de 1975, documento de identificação nº 1 406 613 8837 77,

tendo em vista a conclusão do Curso de Biblioteconomia,

no dia 23 de julho de 1997,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

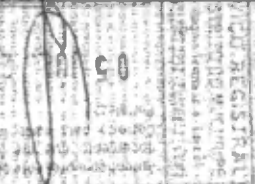
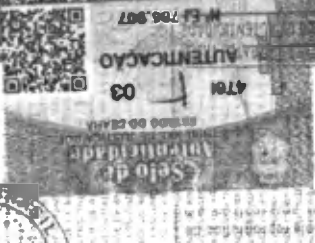
Brasília, 23 de julho de 1997.

Diretor de Administração Acadêmica

Andrea Kemião de Almeida

Diplomado

Reitor



MUNICÍPIO DE CARAÍBAS  
 309/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conferido neste ato. O referido é verdade. Data 16/12/2020. Contatos: https://seabdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/68581612200824688168





CONSELHO REGIONAL DE  
Bibliotecologia - 1ª. Região

Registrado sob o nº 1502

Processo nº 017/97

Em 13 de Outubro de 1997

*Denise de Azevedo Bastos*  
Presidente - CRB 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diplome registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do artigo 27 da Lei 5.540/68

Registro nº 132

Livro nº 063

Folha nº 194

Processo nº 1248131

Data de Registro 29/01/94

*Serenice Silva Soares Filho*  
Diretor de Administração Acadêmica  
UnB/DAA

Reconhecimento do Curso

Durante " 11336113

Publicação 09 11 12 (D.O.U.)

SERVIÇO REGISTRAL DO DISTRITO DO MUCURIBE

Av. São Vicente Pinheiro, 116 - 1908 81

Cont. (51) 342-7151 (Fonopax Ceará)

Autêntico e presente copia reprografiada do documento que me foi apresentado em Cartório pela parte interessada. Em 14 de Dezembro de 2004.

05

Sr. MARIA ESTER...  
VALDO SOARES...

*João Claudio Todores*  
Reitor - UnB

APOSTILA DE SEGURANÇA  
Andressa Rernão de Almeida  
Documento nº 1 406 613 SSP DF  
Bibliotecologia  
21 de julho de 1997

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
TABULEIRO DE DEFESA SOCIAL  
AUTENTICADO  
AUTÊNTICO E PRESENTE COPIA REPROGRAFADA  
FIEL DO ORIGINAL Nº 11336113 DE 23/04/80.

14 DEZ 2004

*GERALDO C. OLIVEIRA CIRIAN*  
*RAMONEL B. NETO*  
*JOÃO N. SILVA*  
*FRANCISCO*

012573



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 12:45:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 68581612200824688168-1 a 68581612200824688168-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbe2d146ca167ec73a1ee2d532187898d9af100f3e4d2776b188eaf2dfca6c1719c55430fdafdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Andrea Remião de Almeida*

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação em

**ANÁLISE, PROJETO E GERÊNCIA DE SISTEMAS**

realizado no período de 24 de julho a 13 de dezembro de 2000,

com duração de 404 horas.

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2000.

*Grupo de Fomento à Informática*

**GRUPO DE FOMENTO À INFORMÁTICA**  
 FERNANDO DE CASTRO VELLOSO  
 Engenheiro - CREA 049270  
 MSc Engenharia de Sistemas/Informática  
 Coordenador

AO OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 Nº 1 NOROCCIDENTAL - ED. MARIANA - TERREO  
 BRASILIA - DF - FONE: (061) 324-5234

RECOMENDO, por ter sido lida em minha  
 presença a(s) firma(s) de:  
 FERNANDO DE CASTRO VELLOSO  
 da testemunha de BRASÍLIA - DF de  
 BRASÍLIA, DF de 22 de dezembro de 2001

08-GERAL DO VICE-RETO  
 ESCREVA-SE  
 08-GERAL DO VICE-RETO

REPUBLICA MUNICIPAL DE GOIÁS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS  
 Nº 312/2001  
 9

CONCLUINTE



CONSULTORIA E TREINAMENTO



CONSULTORIA E TREINAMENTO



CONSULTORIA E TREINAMENTO



CONSULTORIA E TREINAMENTO



CONSULTORIA E TREINAMENTO

Para os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/68581902212262726528>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 68581902212262726528-1  
 Data: 18/02/2021 15:37:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE50666-A6V9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 15:36:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



DISCIPLINAS	PROFESSORES	CARGA HORARIA	MENÇÃO
Organização, Sistemas e Métodos Teorias Modernas da Administração Metodologias da Análise de Sistemas Engenharia da Informação Sistemas de Computação Sistemas Operacionais Teleprocessamento Programas e Estruturas de Dados Lógica de Programação Linguagens de Programação Prática em Computadores Bancos de Dados Projeto de Bancos de Dados Ferramentas Case Metodologia Estruturada de Análise e Projeto de Sistemas Análise Estruturada de Sistemas Projeto Estruturado de Sistemas Tecnologia Objeto-Orientada Projeto de Redes de Comunicação de Dados Gerência de Sistemas Gerência de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção Documentação de Sistemas Procedimentos de Segurança Projeto Final de Curso	Fernando Velloso Filho  Lourival dos Santos Newton Marquez Alcântara  Gustavo Eduardo Terra  Ricardo Luiz Campos  Guilherme Martim Doege Ricardo Luiz Campos Newton Marquez Alcântara  Mônica Soares Velloso Antônio Carlos Pereira de Britto Banca Examinadora	36 h/a  24 h/a 20 h/a 48 h/a  40 h/a  80 h/a  20 h/a 40 h/a 16 h/a  80 h/a  404 h/a	SS  SS SS SS  MS  SS  MS MS SS  MS

REGISTRO  
Número: 08133 Livro: 01 Fl. 168 Data: 23/04/20 Responsável: \_\_\_\_\_

TABELA DE RESOLUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1  
16 - 19.1.10  
18 - 19.1.09  
19 - 20.12

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
(Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996)  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Regulamentada pelo Decreto nº 2208 de 17 Abr 91

- Habilitação junto ao Conselho Regional de Administração (CRA-Jurisdicção Brasília), nos termos da Lei 4769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto 61937/67, através do Registro P/J/256
- Registro em Cadastro da Secretaria Especial de Informática (SEI), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 05 de julho de 1988, conforme Certificado nº 1031.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 17:56:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 68581902212262726528-1 a 68581902212262726528-2

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181097e9a3ee1701eafe9da3e043e73170f36f4252b725c8ca179bcdecebe50f184d6c55430fdfac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Justiça Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Centro de Ciências Agrárias

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Andréa Remião de Almeida Brasil de Paula**

filha de José Augusto de Almeida e Maria Remião de Almeida,  
nascida no estado do Rio Grande do Sul, no dia nove de março de mil e novecentos e setenta e cinco,  
por ter concluído os necessários requisitos em quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, o Grau de

**Mestra em Avaliação de Políticas Públicas**

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 24 de junho de 2019

*Antônio Gomes dos Santos Filho*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*149*

Reitor

1º Ofício de Notas e Protocolo  
Av. Senador Pompeu 2577 - Fone: 3462.6430

A presente cópia fotostática contém a original e não nestas notas Doule Correlata de Enrol 167 - Portaria 007 - Seto 1 111 FANÓCPA/RAMP Q 16

26 MAI 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MPVL 03  
AUTENTICAÇÃO  
120318030





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUACAO EM AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS**  
**CURSO DE MESTRADO EM AVALIACAO DE POLITICAS PÚBLICAS - PPCAPP**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

Ministério da Educação  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 91 Livro 25 Folha 23  
 Processo n.º 23067-P037572/2019-93  
 Data: 24/06/2019

Visão: David Rostomir Gomes  
 Diretora da Divisão de Ensino de Pós-Graduação

Shirley Costa de Araújo  
 Coordenador(a) de Ensino de Pós-Graduação

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://s13.ufc.br/sigaa/documentos> informando o número do registro do diploma e o código de verificação: T7616b797e

26 MAI 2022

A presente cópia fotostática coincide com o original exibido pelas notas Dou. Foliares de Emol. 1,67 - Emissão: 0,00 - Selo: 1,11 FAAC-CP-1999-019

Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Senador Dantas 2577 - Fone: 3652-5400  
 CEP: 60015-900 - Fortaleza - CE

Caro(a) Senhor(a) FEDEIRA CIAMA  
 PETROUJE PEREIRA GUIMARÃES  
 WERBSTER BEZERRA FROTA  
 FRANCISCO DE GONCALVES

CPF: 00  
 Autenticidade: 10001001

8



Certificamos que:

**ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA,**

Inscrito(a) sob o CPF nº 66647800115, concluiu o Curso de

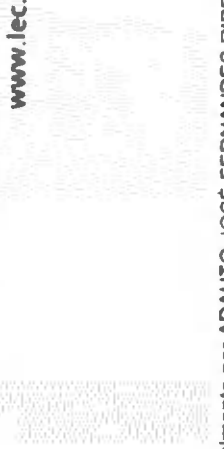
**Compliance em Proteção de Dados - Turma 8, com 28 h de duração.**

25/03/2021

*Alessandra Gonsales*

Alessandra Gonsales  
Sócia Fundadora

Av. Paulista, 1274, 12º andar - conj. 32 Bela Vista - São Paulo / SP  
[www.lec.com.br](http://www.lec.com.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:21:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Verifique os dados do ato em: <https://saledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68581104221254977503>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68581104221254977503-1  
Data: 11/04/2022 15:12:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89773-0D10:



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-1484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB




Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

**UNIPACE**


ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE

# Certificado

Certificamos que **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA** participou como professora do Curso **GESTÃO DE DOCUMENTOS: LEGISLAÇÃO E POLÍTICA ARQUIVÍSTICA** realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - Unipace - através da Célula de Qualificação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de setembro de 2021, com carga horária de 10 horas/aula, por meio da plataforma Zoom.

  
**Robinson Loureiro**  
Diretor Acadêmico da Unipace

Fortaleza, 27 de setembro de 2021

  
**Norma Muriques David de Sousa**  
Coordenadora da Célula de  
Qualificação de Servidores



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(83) 3344-6488 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 68581104221254977503-2  
Data: 11/04/2022 15:12:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV99774-8015;



**ARTÓRIO**







# CERTIFICADO

PDPP - Privacy & Data Protection  
Practitioner

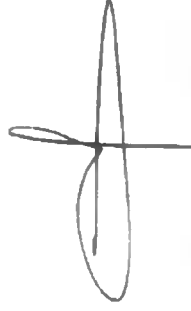
*Andrea Renião de Almeida  
Brasil de Paula*

Realizou com sucesso o curso com duração de 24 horas.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

  
Instrutor

Reinaldo Correa  
CBCV - DPO - PDPE



Diretora Acadêmica  
Me. Nadia Guimarães





Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3164-4464 - cartorio@azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 68581104221254877503-4  
Data: 11/04/2022 15:12:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89776-DA02:



Confira os dados do ato em: <https://arbdigital.igo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68581104221254877503>



# EXIN Privacy and Data Protection Foundation

Presented to:

**Andrea Remião de Almeida Brasil de Paula**

16 September 2021

Saskia Rehorst  
Director Customer Success Center

6408051.20821345

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 11 de abril de 2022 15:21:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68581104221254977503>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68581104221254977503-5  
Data: 11/04/2022 15:12:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89777-22W3:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
Autenticado em 11/04/2022 às 15:12:45

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2022 09:07:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

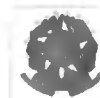
Código de Autenticação Digital: 68581104221254977503-1 a 68581104221254977503-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba212bde090e5807358ea41a95d90df4f69aaa8cc49f855cbdf5b8227d3e437ee24da7b16e4755d06705dba2d9e181322c55430dfd11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials

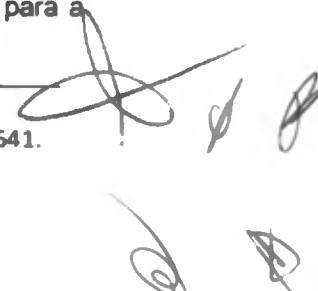
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa PAULO NAGEL VIEIRA DINIZ EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, presta serviços cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL, conforme demandas estipuladas pelo Instituto de Gestão em Saúde do Nordeste – INGESNE, para o Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes. Sua descrição é Gestão de Dados, Informações e Documentos abrangendo Governança e Compliance da Lei 8.159, versando sobre Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; e, da Lei 13.709, versando sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, para o Instituto de Gestão em Saúde do Nordeste, nas instalações do Hospital José Maria Philomeno Gomes, da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme contrato nº 2020.08.05-26, desde 05 de agosto de 2020 até 04 de agosto de 2021.

Os serviços prestados na área de Gestão de Dados referem-se ao cumprimento das conformidades regulatórias previstas na legislação brasileira, contemplando:

- Execução de diagnóstico da Análise Organizacional sobre governança e conformidade regulatória técnica normativa para gestão de dados, incluindo: identificação do cenário atual da organização em relação aos processos, tecnologias e sistemas e repositórios de informação, governança, políticas e normas, avaliando o grau de aderência com a LGPD; e, o Mapeamento ou revisão e complementação do inventário de dados pessoais, identificando: a) Tipos de dados (sensíveis ou não sensíveis); b) Processos de negócio que lidam com dados pessoais e seus fluxos; c) Os sistemas e infraestrutura utilizados no tratamento; d) Ciclo de vida dos dados; e) Práticas atuais de gestão e acesso aos dados pessoais; f) Propósito de processamento de dados pessoais em cada processo de trabalho.
- Execução de diagnóstico do Mapeamento de Riscos da Gestão de Dados, contemplando: Relatório da Situação Atual dos Riscos identificados em relação à LGPD; Mapa de risco definindo as medidas necessárias para a mitigação desses riscos, bem como a análise de riscos para o caso de não atingimento de níveis aceitáveis de compliance em relação à LGPD; Plano de Ação identificando os processos que necessitam serem adequados à lei, definindo as ações que precisam ser realizadas para melhoria dos processos e mitigação dos riscos identificados, e identificação do papel de cada responsável em acordo com a lei; Identificação de medidas necessárias para a

**INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE – CNPJ: 31.379.106/0001-71**  
Rua, Francisco Lopes 170 | Centro | Pacajus- Ceará | CEP: 62.870-000 | (85) 3348-4641.  
E-mail: contato@ingesne.org.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:51:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço





Instituto de Gestão em Saúde do Nordeste

mitigação de riscos relacionados à responsabilidade civil da instituição em operações de tratamento de dados.

Os serviços prestados na área de Gestão de Documentos referem-se ao tratamento, organização e digitalização de 16.000 caixas do tipo arquivo (tamanho 37x14x25cm), contemplando:

- Análise preliminar da documentação com diagnóstico e levantamento documental do acervo (inventário, etiquetagem e embalagem);
- Gerenciamento, orientação e processamento técnico, visando o tratamento dos documentos (higienização, avaliação e seleção); elaboração do Plano de Arquivamento Documental, Classificação, Taxonomia e Tabela de Temporalidade com critérios e prazos para retenção;
- Digitalização e indexação eletrônica de prontuários médicos, contemplando também a utilização de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED/ECM);
- Os serviços também incluem a elaboração de um Manual de Serviços para o detalhamento das operações técnicas de recebimento, registro e distribuição de documentos e organização dos acervos físicos, transferência e expurgo de documentos, bem como aspectos de segurança da informação (controle e acesso de documentos), material arquivístico e uso de sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos.

Declaramos ainda que os serviços vêm sendo realizados de maneira satisfatória, com orientação técnica e execução da institucionalização da Política de Gestão de Informação e Documentos, por profissional graduado em Biblioteconomia, especialista na área de Segurança, Privacidade e Governança de Dados, Informações e Documentos, cumprindo plenamente os dispositivos legais previstos na legislação brasileira aplicada.

Pacajus/CE, 17 de fevereiro de 2021

**ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA – Presidente**  
**INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE - CNPJ 31379106000171**

**INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE – CNPJ: 31.379.106/0001-71**  
Rua, Francisco Lopes 170 | Centro | Pacajus- Ceará | CEP: 62.870-000 | (85) 3348-4641.  
E-mail: contato@ingesne.org.br

Verifique os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/88581902216163433147>

**Autenticação Digital Código: 88581902216163433147-2**  
**Data: 19/02/2021 11:51:16**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,86**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALE49992-ZWG1:**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:51:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: SEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.540.261/0001-78  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Montebelo - CEP: 60.821-705 - Fortaleza - CE  
Tel: (84) 3273.8888 - E-mail: gora@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA**  
Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2021  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - 40x50

**JOSE MACEDO DA SILVA**  
Tabelião Substituto



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68581902216163433147>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68581902216163433147-3  
Data: 19/02/2021 11:51:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49993-SIG8:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:51:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autônoma e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 12:41:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 68581902216163433147-1 a 68581902216163433147-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f3181099ee38c983d056608d3c43a3701602da0cd6bcb8ce7fb7c5ccd05a4b9584b7749c55430fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a pessoa jurídica de FERNANDO BRAGA FERREIRA - ME, ora denominada com nome de fantasia de ACESSO - ASSESSORIA DOCUMENTAL, sendo o CNPJ 02.329.583/0001-24, prestou serviço de gestão documental de informações e digitalização de documentos conforme escopo do Contrato 09/METROFOR/2016 à Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos - METROFOR, CNPJ: 02.003.575/0001-93, localizado a Rua Senador Jaguaribe, nº 501, bairro Moura Brasil, Fortaleza-CE, durante o período de 2016 a 2018. O escopo do projeto inclui: escaneamento, tratamento das imagens, reconhecimento ótico dos caracteres, indexação, armazenamento eletrônico no sistema do METROFOR denominado Sistema de Gestão de Conteúdo - SGC, acondicionamento dos documentos físicos, capacitação técnica, e serviços de suporte e assistência técnica, possibilitando a criação de produtos e serviços de informação automatizados e disponibilizados eletronicamente em atendimento as demandas do METROFOR.

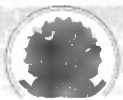
Serviço na Área de Arquivologia com os seguintes Profissionais:

- Andréa Remião de Paula Brasil CRB-3/968. Mestre em Avaliação de Políticas Públicas - UFC.
- Fernando Braga Ferreira CRB-3/640 Especialista em Gestão Estratégica em Arquivos Empresariais - FESPSP

Serviços realizados:

- Higienização do Acervo (retirada de clips, ligas e limpeza dos documentos);
- Planejamento dos serviços de organização dos documentos, contemplando seleção de pastas e dossiês, espécies e tipos documentais e a ordenação por ordem cronológica ou numérica dos mesmos;
- Inserção de novos assuntos nos índices do sistema MultiacervoGed, para padronização da taxonomia, contemplando a implementação de códigos decimais do Plano de Classificação e dos prazos da Tabela de Temporalidade de Documentos Arquivísticos;
- Parametrização de Metadados para novas espécies, com padronização de campos a serem utilizados na representação e recuperação das informações;
- Inserção do mecanismo OCR, contemplando a recuperação das informações por conteúdo.
- Elaboração de taxonomia com vocabulário controlado;
- Licença e Manutenção do Sistema MultiacervoGED com uso desde 2012 neste CEDOC;
- Criação do Código de Classificação das Espécies Documentais;
- Criação da Tabela de Classificação.
- Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;
- Capacitação do Pessoal do CEDOC;
- Capacitação do Pessoal da TI;
- Digitalização com o controle de qualidade de 4.916.180(quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta) imagens com variação de formatos de A0, A1, A2, A3 e A4.

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR  
Rua Senador Jaguaribe, 501 - Bairro Moura Brasil, CEP 60.010-010 - Fortaleza/CE  
Tel.: (085) 3101 7100 - Fax: 3101 4744 - www.metrofor.ce.gov.br





**Metrô de Fortaleza**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 8701724 - SECAD / SEINFRA

CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDAO

1QSP-2PMR-4PUF-38DS-3808

DATA: 22/01/2019

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Vale salientar que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira.

**Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR**

Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Gestor

José Tupinambá Cavalcante de Almeida  
Diretor de Gestão Empresarial

Fiscal

Ivan Pereira de Matos Júnior  
Gerente Administrativo

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR  
Rua Senador Jaguaribe, 501 - Bairro Moura Brasil. CEP 60 010-010 - Fortaleza/CE  
Tel.: (085) 3101 7100 - Fax: 3101 4744 - www.metrofor.ce.gov.br

2

Via os dados do ato em <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/68581902210386450002>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68581902210386450002-2  
Data: 19/02/2021 15:37:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE50669-57Z1:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5888 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:17:55 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 17:57:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

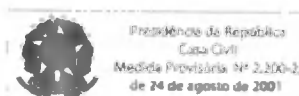
¹Código de Autenticação Digital: 68581902210386450002-1 a 68581902210386450002-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109f4fd4ad064cc09a0e3f97af9e017353384d7ddc5558b222b66f2493f1991bd5fc55430dfdac11fc3771a9b94e2bb854



*(Handwritten signatures and initials)*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1765346220

NOME  
JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE

DOC IDENTIDADE/Doc. SSPDS/CE  
20076875606 SSPDS CE

CPF  
068.044.313-40

DATA EMISSÃO DO DOC  
26/03/1995

FRANQUIA  
LUIZ PESSIERA DE ANDRADE

FRANQUIA  
FRANCISCA DAS CHAGAS DA REIHA DE ANDRADE

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
AB

Nº RENOVADO  
07011715425

VÁLIDA  
14/09/2024

1ª EMISSÃO  
20/02/2010

OBSERVAÇÕES

SAZ

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
28/05/2019

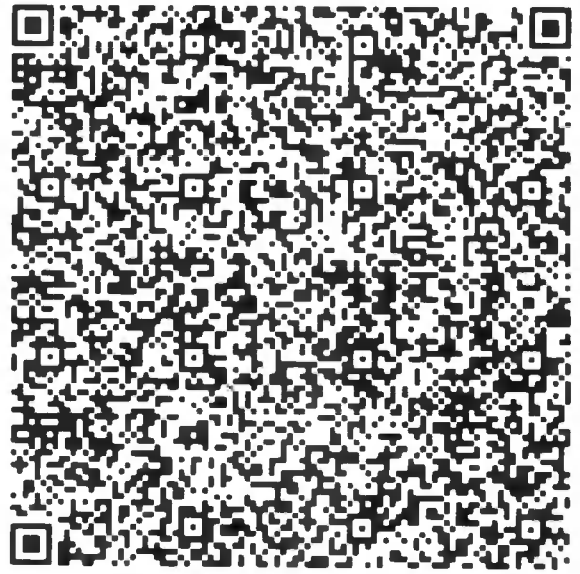
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

07408864104  
CE170468070

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



# José Arimatéa Da Rocha De Andrade

Brasileiro, solteiro, 27 anos

## Dados Pessoais

Endereço: Rua Sonho Azul, 86 Apº 02

Bairro: Pedras

Cidade: Eusébio - CE

Telefone: (85) 98125-0044 / 98790-6587

E-mail: andrade.conjur@gmail.com



## Escolaridade

Ensino Médio completo

## Formação Acadêmica

Graduação em Direito – (cursando 7º Semestre)

Instituição: Universidade de Fortaleza – UNIFOR

## Educação complementar

Cursos – Impacto Da LGPD

Instituição: Instituto Êxito de Empreendedorismo – ÊXITO

Cursos – Cyberbullying

Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV

Congresso – I Congresso Cearense de Direito Administrativo

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE

Curso – Formação Inicial em Privacidade + LGPD (PDPE)

Instituição: TI exames

Curso – Fundamentos da LGPD

abril 8, 2022

Página 2

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP



Curso – Extensão em Direito Administrativo Aplicado a Gestão Pública

Instituição: Tribunal de Contas do Estado do Ceara – TCE

Wokshop – Lei geral de Proteção de Dados Para a Gestão Pública: da teoria a pratica

Instituição: Associação dos Municípios do Estado do Ceara – APRECE

Curso – Webinar Cidades Inteligentes – Smart Cities

Instituição: Tribunal de Contas do Estado do Ceara – TCE

Curso – Lei Geral de Proteção de Dados

Instituição: Escola Nacional de Negócios e Seguros – ENS

Seminário – Repercussão das Alterações da Legislação Eleitoral na Atuação do Ministério Público

Instituição: Ministério Público do Estado do Ceara – MPCE

Curso – Ética, Controle Social e Lei de Acesso à Informação

Instituição: Tribunal de Contas do estado do Ceara – TCE

Curso – Proteção de Dados Pessoais no Setor Público

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso – Webinar Controle da Dispensa de Licitação em Compras Emergenciais

Instituição: Tribunal de Contas do estado do Ceara – TCE

Curso – Lei Geral de proteção de Dados (LGPD)

Instituição: Fundação Bradesco

Curso – Webinar Governo e Transformação Digital – Repercussões da Lei 14.129/2021

Instituição: Tribunal de Contas do Estado do Ceara – TCE

Curso – ISSO/IEC 27032 para DPOs – Padrão de Segurança Cibernética

abril 8, 2022

Página 3

Instituição: TI exames



Curso – Introdução a Lei Brasileira de proteção de Dados Pessoais

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso – Auditor Interno ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISSO/IEC

17025:2017 Conforme ABNT NBR ISSO 19011:2018

Instituição: Canal Qualidade / Produzindo Engenharia

Curso – Governança de Dados

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso – Ágil no Contexto do Serviço Público

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso – Gestão Pessoal – Base da Liderança

Instituição: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Curso – Relacionamento da LGPD com as Demais Leis e Regulamentos

Instituição: TI exames

Curso – Gestão Patrimonial

Instituição: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Curso – LGPD no Setor Público

Instituição: Associação Nacional dos Profissionais de Proteção de Dados – ANPPD

### Cursos Profissionalizantes

- **Curso de informática básico e avançado**

- **Hardware – Manutenção de micro**

**Disciplinas:** Introdução, representação das informações, projeto de microcomputador, portas de comunicação, memória ROM, memória RAM, aterramento, fontes de manutenção de MICRO PC, processadores, placa mãe,

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a vertical line, a checkmark, and several scribbles.

abril 8, 2022

Página 4



adaptadores e monitores de vídeo, disco rígido, configuração e instalação da parte lógica, montagem de computadores e manutenção preventiva e corretiva.

- **Secretário administrativo**

**Disciplinas:** Microsoft Windows 7, Microsoft Office 2007, Microsoft Word 2007, Microsoft Word 2007 (Avançado), Microsoft Excel 2007, Microsoft Excel 2007 (Avançado), qualidade no atendimento, organização e planejamento, ortografia oficial e gramática, redação empresarial e gerenciamento financeiro.

- **Assistente administrativo com RH**

- **Auxiliar de escritório**

- **Lógica de programação**

- **Tecnologia da informação e comunicação**

- **Redes Local – Wireless**

### Experiências Profissionais

#### **FJR Serviços & Incorporações - LTDA**

**Cargo:** Assistente de departamento de pessoal

**Período:** 01 Ano e 03 Meses

#### **Prefeitura Municipal de Pentecoste**

**Cargo:** Coordenador do Centro de Processamento de Dados / Operador de computador

**Período:** 02 Anos

**Funções:** Responsável pela operação de vários sistemas dentre eles o SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS), VERSIA, RAAS (Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde), APAC, AIH (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado), e - SUS, SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica), manutenção dos computadores em geral.

#### Nagel consultoria

**Cargo:** Coordenador do núcleo de produção

**Período:** em exercício

abril 8, 2022

Página 5

**Objetivo**



Atuar de forma determinada e com autoconfiança, em busca de um cargo que ofereça desafios e oportunidade de novos conhecimentos profissionais, sempre motivado e comprometido com os resultados e negócios da empresa.

Handwritten initials or marks at the bottom right of the page.



EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA

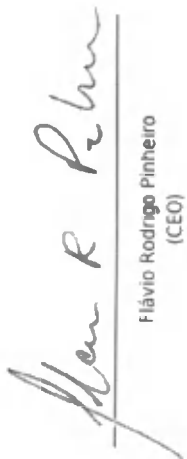
# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Este documento confirma que

**José Arimatéa da Rocha de Andrade**

participou da aula sobre "**O relacionamento da LGPD com demais leis e regulamentos de segmentos de mercado**", no dia **04 de Julho de 2020**, com a Prof<sup>a</sup> **Adrienne Correia Lima**.

Essa aula foi realizada ao vivo com duração de 1,5 horas.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)

TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ. 09.199.888/0001-08 FONE (11) 2626-7934

WWW.TIEXAMES.COM.BR

Código de registro:  
51179








**CERTIFICADO**

**Certificamos que**  
**JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE**  
participou do evento **CURSO GESTÃO PATRIMONIAL** no período de  
**13/04/2020 a 04/05/2020, com carga horária de 16 horas.**

Fortaleza, 04 de Maio de 2020.

  
**Cleonaldo Rodrigues da Costa**  
Instrutor

  
**Cons. Luis Alexandrino Riquieiro de Paula Pessoa**  
Diretor-Presidente do IPC

  
**Francisco Otávio de Miranda Bezerra**  
Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e  
Pós Graduação do IPC

  
**Maria Hilária de Sá Barreto**  
Diretora Executiva do IPC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 09.499.757/0001-46

Este certificado poderá ser comprovado em <http://siged.ipc.ce.gov.br/> utilizando o código WIAQ.L4UL.0RAJ.Z1E1.



Cartório Azevêdo Bastos  
Ar. Probitária Eficácia Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3264-5060 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital | Código: 68581104223308937235-1  
Data: 11/04/2022 15:20:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89905-TYJZ

Contra os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documentos/68581104223308937235>

ARTÓRIO



# CERTIFICADO



INSTITUTO PLACINTI CASERIO



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

## Conteúdo Programático:

### MÓDULO I: PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. CONCEITO;
2. CLASSIFICAÇÃO DE BENS PÚBLICOS;
3. CRITÉRIO JURÍDICO;
4. BENS DE USO COMUM DO POVO;
5. BENS DE USO ESPECIAL;
6. BENS DOMINICAIS;
7. CRITÉRIO CONTÁBIL;
8. MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO;

### MÓDULO II: DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

1. CONCEITUAÇÃO E PROCEDIMENTOS;
2. ESTUDOS DE CASOS.

### MÓDULO III: ALMOXARIFADO

1. CONCEITO;
2. ATIVIDADES BÁSICAS;
3. RECEBIMENTO;
4. ARMAZENAGEM;
5. DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE.

Este certificado poderá ser comprovado em <http://siged.ipc.ce.gov.br/> utilizando o código WIAO.L4UL.0RAJ.Z163



TJPB

Wilton Azevêdo de M. Cavalcanti

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Barro dos Escravos, João Pessoa - PB  
(83) 3344-9404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



Autenticação Digital Código: 66581104223308937235-2

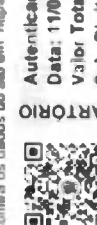
Data: 11/04/2022 15:20:39

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: A5V89906-FK6H

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66581104223308937235>

ARTÓRIO



**Enap**

**Escola Nacional de  
Administração Pública**



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE**, concluiu o curso Governança de Dados (Turma AGO/2020), com início em 05/08/2020 e com carga-horária de 30 horas.

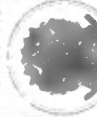
Diogo G. R. Costa  
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap



ARTÓRIO

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://ar.azevedobastos.net.br/documento/68581104223308937235>  
Autenticação Digital Código: 68581104223308937235-3  
Data: 11/04/2022 15:20:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89907-LXP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
A. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(PB) 3366-8008 - cartorio@azevedobastos.net.br



Wilber Azevedo de M. Cavalcanti



TJ/PB



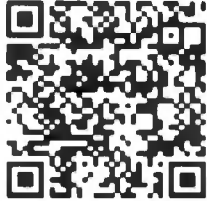
# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE**  
Curso: **Governança de Dados**  
Disponibilidade: **05/08/2020 a 14/09/2020**  
Carga Horária: **30 horas**

Nota Final:  
**83.25**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - Contexto da Governança de Dados na Administração Pública
- Módulo 2 - Princípios, importância e desafios do Gerenciamento de Dados
- Módulo 3 - Gestão inteligente de Dados
- Módulo 4 - Gerenciamento de Metadados e da Qualidade dos Dados

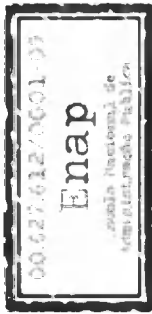


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código iHN.3536607234Y.

Este certificado foi gerado em 09/10/2020 às 11:10 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o ORCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 68581104223308937235-4  
Data: 11/04/2022 15:20:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV69908-07B9;



TPPB  
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti

# CERTIFICADO

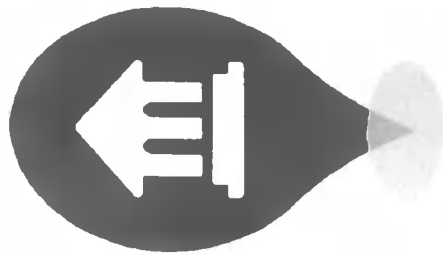
# ANPPD

Associação Nacional dos Profissionais  
de Privacidade de Dados

Certificamos que

José Arimatéa da Rocha de Andrade

participou Minicurso de LGPD no Setor Público - 2ª Edição, com conteúdo multimídia e carga horária de 4h30min, que ocorreu nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021 e foi oferecido pelo Comitê Jurídico da Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD.



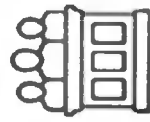
**Dra. Adrienne Lima**

Diretora do Comitê  
Jurídico da ANPPD

*Bruno Cabral*

**Bruno Cabral**

Coordenador do Comitê  
Jurídico da ANPPD



Comitê  
Jurídico

Confira os dados do ato em: <https://seleto.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66581104223308937235>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66581104223308937235-5  
Data: 11/04/2022 15:20:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89909-5SEJ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br



Valdir Assis de M. Cavalcanti



TPB





## CERTIFICADO

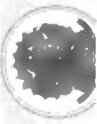
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE** concluiu o curso Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (Turma DEZ/2021) com início em 19/12/2021 e com carga-horária de 15 horas.



Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1945  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3364-5400 - cartorio@azevedobastos.net.br



Nº: 08.870-6

Autenticação Digital Código: 68581104223308937235-6  
Data: 11/04/2022 15:20:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: AMV89910-HDXA;



ARTÓRIO  
Confira os dados do ato em: <https://eebdigital.spb.pu.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68581104223308937235>



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE**

Curso:

**Proteção de Dados Pessoais no Setor Público**

Disponibilidade:

**19/12/2021 a 08/01/2022**

Carga Horária:

**15 horas**

Nota Final:

**95**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - O Tratamento de Dados Pessoais no Setor Público
- Módulo 2 - O Ciclo de Vida dos Dados Pessoais
- Módulo 3 - Medidas de Segurança no Tratamento dos Dados Pessoais
- Módulo 4 - Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **M07U5983813B1AC**.

Este certificado foi gerado em 05/04/2022 às 10:04 horas.

O presente certificado pode ler a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

*[Handwritten signatures]*

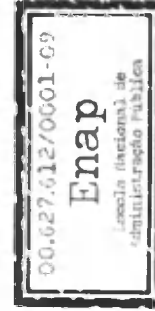


Cartório  
Autenticação Digital Código: **68581104223308937235-7**  
Data: 11/04/2022 15:20:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV89911-LXHZ



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Lábios, João Pessoa - PB  
(81) 3364-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevêdo Bastos  
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti  
T1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2022 09:09:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 68581104223308937235-1 a 68581104223308937235-7

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f26abcdb271be8e269123cfeb9fd899e8d1f90be4498bbec510db4f6008d67f78c55430fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials)*

# CERTIFICADO

# #XPOLGPD

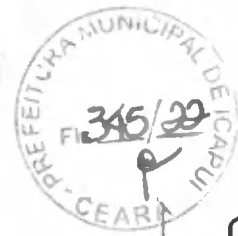
2021

PARTICIPANTE

Certificamos que:

## Jose Arimatea da Rocha de Andrade

Participou da \*\*\*Expo LGPD 2021\*\*\* onde foram expostas as melhores ferramentas envolvidas com a Privacidade de Dados. O evento totalizou 07 horas, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2021, promovido pela ANPPD® - Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados.



**Davis Alves, Ph.D**  
Presidente ANPPD

**Umberto Correia**  
Vice-Presidente da ANPPD



Realização:



# CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE** concluiu o curso Fundamentos da LGPD (Turma DEZ/2021) com início em 27/11/2021 e com carga-horária de 15 horas.

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

**CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE**  
 Certifico a pedido verbal da parte interessada que este documento emitido em 17/12/21 através do site ESD/Enap/col. gov. br teve sua autenticidade confirmada por este tabelionato no mesmo endereço eletrônico  referido e verídico. Dou fé.  
 Fortaleza, 26 de MAIO de 2022

FADEP/FRMMP: 0.16  
 157 - Term 007 - Selo: 1.11  
 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Francisco Aécio de Oliveira Sáez  
 CPTS 0000463 - Especialidade - Fortaleza-CE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
 Francisco Aécio de Oliveira Sáez  
 CPTS 0000463 - Especialidade - Fortaleza-CE

UNIVIVO 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 10031828



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE



Nome:

**JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE**

Curso:

**Fundamentos da LGPD**

Disponibilidade:

**27/11/2021 a 17/12/2021**

Carga Horária:

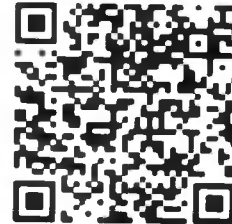
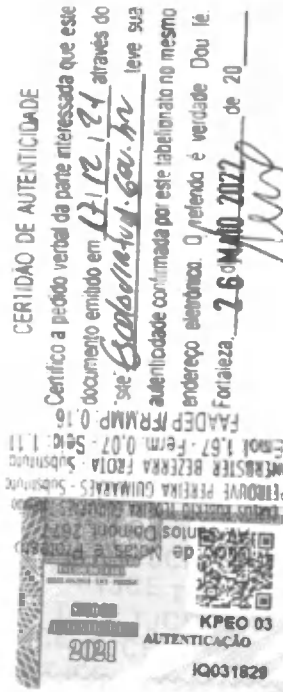
**15 horas**

Nota Final:

**70**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1: Conceitos básicos da LGPD; Direitos do titular; Relações e atribuições.
- Módulo 2: Processos de tratamento de dados; Situações previstas na lei; Dados pessoais sensíveis; Dados de crianças e adolescentes; Compartilhamento e transferência de dados.
- Módulo 3: Segurança no tratamento de dados; Privacidade dos dados; Segurança da informação; LGPD e penalidades; LGPD e demais leis.
- Módulo 4: Organização da empresa - Serpro; implementação da LGPD; Soluções LGPD.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código u5b85892150nz81.

Este certificado foi gerado em 17/12/2021 às 17:12 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



# DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS CONFERE A

## JOSÉ ARIMATÉA DA ROCHA DE ANDRADE

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO AUTOINSTRUCIONAL

CYBERBULLYING

NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO, COM 5 HORAS.

RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 30 DE JANEIRO DE 2022.

  
MARY MURASHIMA

EM PARCERIA  
 **FGV** 



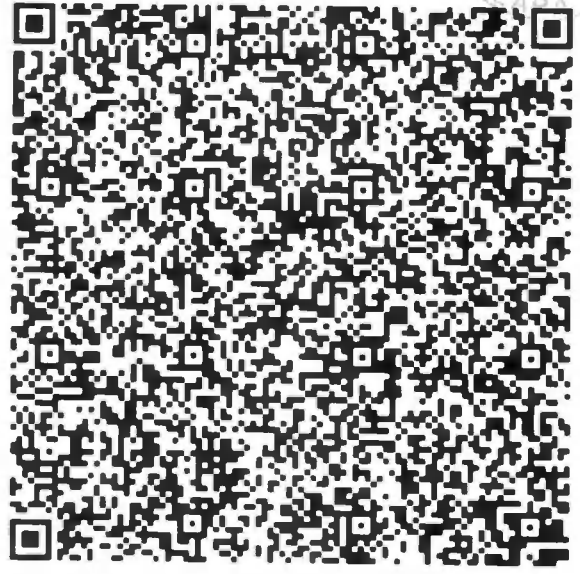




QR-CODE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1544831467

NOME: RAFAEL DE FREITAS PEREIRA  
 END. IDENTIFICADORA (CNDICIONAR): 700101019763E SSP CE  
 CPF: 034.804.763-09 DATA NASCIMENTO: 04/02/1986  
 FEIÇÃO: JOSE EDUARDO MORAES PEREIRA  
 LUCIA MARIA DE FREITAS PEREIRA  
 IPA  
 PERMISSÃO: ACC: CAL. HAB.: B  
 Nº REGISTRO: 04252426658 VALÊNCIA: 22/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/2007



OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador  
 LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 27/09/2017

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro é realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

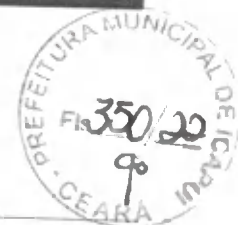
1544831467

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 05435856300  
 CE161542217  
 CEARÁ  
 DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## RAFAEL DE FREITAS PEREIRA



**OBJETIVO** Este *Curriculum Vitae* tem por finalidade apresentar minha Formação Acadêmica e ressaltar as principais Atividades Profissionais desempenhadas como Profissional de Tecnologia da Informação, atuando como gerente de infraestrutura e segurança.

**PERFIL** Experiência profissional de 15 anos, sendo 6 deste como gerente de projetos de Digitalização de Documento e GED, 9 anos atuando como administrador de infraestrutura de TIC, administrador de Banco de Dados e administrador de Redes e Firewall.

**EXPERIÊNCIA** **NAGEL CONSULTORIA, FORTALEZA-CE**

Novembro de 2015 - Atualmente

Coordenação e Gerenciamento da Infraestrutura de TIC, Administração de Bancos de Dados, Administração da rede interna, firewall, DNS, Servidores na Nuvem (VPS).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA-CE**

Dezembro de 2014 - Atualmente

Atuação como agente de suporte interno, suporte em redes.

Assessoramento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sendo responsável pela administração e uso dos Sistemas Estruturantes do Governo Federal, Coordenador da unidade de Gestão Estratégica e Projetos da Pró-Reitoria, atualmente ocupando a função de Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas da PROGEP/UFC.

**DOCUMENTECH GESTÃO DE DOCUMENTOS, FORTALEZA-CE**

Outubro de 2008 até Julho de 2013

Gerenciamento de Projetos de Digitalização de Documentos, Administração de Banco de Dados.

**PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL, BELO HORIZONTE-MG**

Outubro de 2006 até Setembro de 2008

Analista de Suporte e Implantação de software de Gerenciamento Eletrônico de Documento.

**EDUCAÇÃO** **ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS.**

Centro Universitário Estácio do Ceará, Conclusão: 24 de agosto de 2017.

**TECNÓLOGO EM TELEMÁTICA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Conclusão: 30 de janeiro de 2015.

**TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO**

Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Conclusão: 24 de agosto de 2017.

**CAPACITAÇÃO  
COMPLEMENTAR**

**LIDERANÇA COMO ESSÊNCIA DA GESTÃO – 21H**

Escola Nacional de Administração Pública - Enap - 24/05/2021 a 28/05/2021

**ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DE EQUIPES DE GESTÃO DE PESSOAS – 21H**

Escola Nacional de Administração Pública - Enap - 30/11/2020 a 04/12/2021

**CURSO INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – 20H**

Universidade Federal do Ceará UFC- 19/07/2021 a 13/08/2021

**DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – 20H**

Universidade Federal do Ceará UFC- 31/05/2021 a 14/06/2021

**CURSO G SUITE: INTRODUÇÃO AOS APLICATIVOS DO GOOGLE – 40H**

Universidade Federal do Ceará UFC- 03/08/2020 a 24/08/2020

**CURSO G SUITE: INTRODUÇÃO AOS APLICATIVOS DO GOOGLE – 40H**

Universidade Federal do Ceará UFC- 03/08/2020 a 24/08/2020

**IPV6 BÁSICO – 40 H**

Escola Superior de Redes -RNP - 06/07/2015 a 10/08/2015

**MODELAGEM DE DADOS - 35 HORAS**

Escola Virtual - Fundação Bradesco - 2017

**ANÁLISE ESTRUTURADA DE SISTEMAS**

Escola Virtual - Fundação Bradesco - 2017

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 23 HORAS**

Escola Virtual - Fundação Bradesco - 2015

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI - ITIL - 42 HORAS**

Escola Virtual - Fundação Bradesco - 2015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Decreto Nº 7.566 de 23 de setembro 1997/ Lei Nº 8.549 de 14 de dezembro de 1994 / Decreto de 22 de março de 1999 / Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008

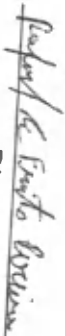
O Rector do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão do Curso Superior de **TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA**, em 15 de janeiro de 2015, confere o título de **Tecnólogo em Telemática** a


# RAFAEL DE FREITAS PEREIRA

Nacionalidade: brasileira, naturalidade: Fortaleza - CE, nascido em 04 de fevereiro de 1986, RG 2001010397638 SSP/CE, CPF 034.804.763-09 e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

  
Rector

  
Diplomado

  
Diretor-geral

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvevedobastos.nodocdocumentu/66560004223756926127-1>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 68560004223756926127-1  
Data: 09/04/2022 09:38:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88295-RVXY



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro das Eguas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6661 • cartorio@azvevedobastos.nodocdocumentu



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Diploma expedido pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do Campus Fortaleza, em 30/01/2015.

  
Coordenadoria de Controle Acadêmico

Antônio Marcos Filho de Sousa S.M. Jr.  
Diretor Geral  
Rua ...  
Campus Fortaleza

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Registro com validade em todo o território Nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 48 § 1º, DOU de 23/12/2006 e de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, Artigo 2º § 3º.

Curso Superior de TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA reconhecido pela Portaria MEC nº 3.851, de 15 de dezembro de 2003 - DOU 17/12/2003, prorrogada pela Portaria MEC nº 3.850 de 23 de novembro de 2004, DOU 24/11/2004.

Diploma registrado sob nº 5041, livro 6, folha 341.  
Processo: 23256 002001.2015-87.

Em, 30 de janeiro de 2015

  
Coordenadoria de Registro de Diplomas

Paulo Sérgio Nogueira Melo  
Coordenador de Registro de Diplomas  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE

Tássio Francisco Lofti Matos  
Reitor em exercício



0 - Confira o documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em sexta-feira, 1 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00 CNS: 06.870-  
devera ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas

Confira os dados do ato em <https://sedeดิจิทัล.jp.br> ou Consulte o Documento em: <https://az.evecebasos.net.br/documentos/68580804223756926127>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68580804223756926127-2

Data: 08/04/2022 09:38:28

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMV86296-MUZZ;



M: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro do Estado, João Pessoa - PB  
(53) 3344-4466 - cartorio@azevedobastos.net.br



Vilmar Azevêdo de M. Cavalcante



1 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:10:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580804223756926127-1 a 68580804223756926127-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05712d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15df523ace518fe9dd70bc101a2f87c86b0bcf14d453536adb7cedd3b6e5215f244c5540fdac11fc3771a9b94e2bb854

